ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 26/2024 11 de janeiro de 2024

"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS A PARTIR DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias ao Vereador Sérgio Tadeu dos Santos a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.